



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 504/2024-GP/TCE

Natal, 21 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos I e XXIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

CONSIDERANDO que na sessão realizada no dia 14/03/2024 o Pleno deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN), por unanimidade, aprovou a Resolução nº 005/2024, que dispõe sobre o funcionamento do Plenário Virtual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 499/2024 – GP/TCE, que transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2024, anteriormente previsto na Portaria nº 344/2023 – GP/TCE, para o dia 1º de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 483/2024 – GP/TCE, nº 484/2024 – GP/TCE e nº 485/2024 – GP/TCE, para modificar a data de início da 15ª sessão virtual do Pleno, da 7ª sessão virtual da Primeira Câmara e da 8ª sessão virtual da Segunda Câmara, a fim de que sejam realizadas nas datas de **28/10/2024 a 04/11/2024**.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN